

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO 02/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE  
GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE  
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

**O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado**, nos limites de sua designação, em virtude dos inúmeros questionamentos recebidos, vem prestar as seguintes informações:

1. Somente foram convocados os candidatos **CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas para entrega dos documentos **e assinatura do contrato**, ocasião em que haverá conferência com o que foi apresentado ao Núcleo de Concursos da UFPR, podendo ser solicitados novos esclarecimentos caso se constate alguma irregularidade ou dúvida pelo Departamento Penitenciário, os quais deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas.
2. Os candidatos classificados fora do número de vagas integrarão o cadastro de reserva durante o prazo de validade do edital.
3. Na Regional de Curitiba há diferença entre o número de vagas e o de candidatos convocados pelos Editais n.º 11/2020 e 12/2020, em virtude de se aguardar a conclusão das obras de um dos estabelecimentos penais, de modo que a convocação será feita em momento oportuno, observado o prazo de vigência do Edital e o critério de conveniência e oportunidade da Administração Pública inerente aos casos de contratação temporária.
4. O conteúdo constante do check-List não altera a previsão do Edital, ou seja, deve-se observar a especificidade de **o atestado ser fornecido por Médico do Trabalho** (item 11.1.1, item 'g').
5. Nos termos do item 4.1, 'b', do Edital n.º 001/2020, e do Decreto n.º 4.230/2020, **não serão assinados** os contratos de candidatos integrantes do Grupo de Risco, de modo que, durante a convocação, caso haja dúvidas, poderá o Departamento Penitenciário solicitar documentos complementares ou até mesmo atestados específicos para afastar determinada suspeita, os quais deverão ser entregues em até 48 (quarenta e oito) horas.

Curitiba, 13 de julho de 2020.

Renan Barbosa Lopes Ferreira

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado